DECRETO Nº 062/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

APROVA O PROJETO DE PARCELAMENTO DE SOLO, DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIADE INTERESSE ESPECÍFICO DO DESMEMBRAMENTO "LUDWIG LUIZ KEGLER", CONFORME ESPECIFICA E Á OUTRAS PROVIDENCIAS.

CLÓVIS LÚCIO SCHLÖSSER, Prefeito Municipal de Modelo – SC, em exercício no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Federal nº 11.977/2009;
Considerando a Lei Municipal nº 2060/2012;
Considerando em especial a LEI MUNICIPAL Nº 2192/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Art. 1º - Fica aprovadoo **PROJETO DEPARCELAMENTO DE SOLO, DEREGULARIZAÇÃOFUNDIARIA DE INTERESSE ESPECÍFICO, DO DESMEMBRAMENTO "LUDWIG LUIZ KEGLER",** com a área total de 15.816,50 m2, compondo os lotes números de 50 a 58 da Quadra 36, no prolongamento da Rua do Comércio, Modelo SC, de propriedade dos Senhores Oldi Berger, Neuro Lorenz e José Spada, conforme ART 5309619-5 Mapa e Memorial Descritivo, anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - Fundamentam o projeto de Regularização Fundiária de que trata esta Lei, a Lei Federal 11.977/2009, o Código Florestal Brasileiro, o Plano Diretor do Município de Modelo SC e demais determinações legais, objetivando promover esta ação de regularização de área urbana privada consolidada.

Art. 3º - Fica aprovada a área públicade até 1.030,96 m2. (Hum mile trinta virgula noventa e seis metros quadrados), no Desmembramento LUDWIG LUIZ KEGLER, de que trata esta Lei.

Art. 4º- Este Decreto entraem vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC, aos11 de fevereiro de 2015

CLÓVIS LÚCIO SCHLÖSSER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra:

JANICE MARTINI MULLER
Contadora